



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 14/93

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR RIEMATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO USO DE UNIFORME COMPOSTO DE JALECO E GORROS  
OU BONÉ

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01.03.93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 03-03-93 pelo Ofício N.º 46/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
 Câmara de Vereadores do Município de Japeri

CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI  
 PROTOCOLO  
 Em 08/02/93  
 Nº 14L 3 Fls. 02

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, vem nos termos da Lei  
 I N D I C A R ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ja-  
 perí, Dr. Carlos Moraes Costa para de acordo com a Secretaria Muni-  
 cipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde, possa ser criado  
 em caráter de obrigatoriedade, o uso de uniformes composto de jale-  
 cos e gorros ou bonés, para os feirantes e comerciários no uso das  
 suas funções específicas dentro dos seus horários de trabalhos em  
 atendimento ao público.

OBS: Estes jalecos deverão ter modelo e cor padronizados conforme  
 os estabelecimentos, ou seja à escolha dos proprietários das lojas  
 ou das barracas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1993

*Renato Silva dos Santos*

Renato Silva dos Santos  
 VEREADOR

Vice Presidente C. M. de Japeri

J U S T I F I C A T I V A

Em se tratando do crescimento de um Município  
 Novo, em que todos esperam dos seus governantes, principalmente do  
 Executivo e do Legislativo e sabendo-se que esta indicação irá con-  
 tribuir para a noção de ordem, progresso higiene e estética bem como  
 para que os visitantes desta Cidade levem boa impressão do local e  
 que considero este, um projeto importante.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01/03/93

*[Signature]*